

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE
Gabinete 5 - 2º Andar Tel: 3348-8050/8052



SUB EMENDA DE PLENÁRIO EM 1º TURNO Nº 02 (ADITIVA)

(Do Sr. Deputado Wasny de Roure)

Ao Substitutivo do Projeto de Lei nº 1992, de 2018, que Cria a remuneração por trabalho (TPD) e prevê outras medidas para garantir a assistência à saúde no âmbito do Distrito Federal.

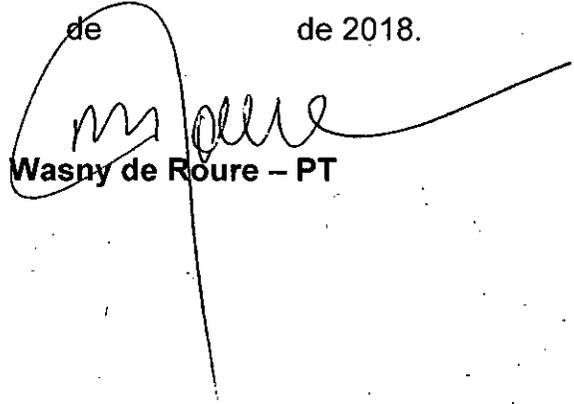
Acrescenta-se o art.5º ao Substitutivo do Projeto de Lei nº 1992/2018:

Art. 5º O pagamento da TPD deve ser pago em até 60 dias, após findo o mês em que foi prestado o serviço.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa garantir o pagamento dos servidores em tempo razoável.

Sala das Sessões, em de de 2018.


Dep. Wasny de Roure – PT

